



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Relatório de Avaliação Intercalar do cumprimento do

Projecto Estratégico para a RTP

1.º Semestre de 2015



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

1. O Conselho Geral Independente (CGI) da RTP S. A. é o órgão de supervisão e fiscalização do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão, previstas no [Contrato de Concessão](#) celebrado entre a Sociedade e o Estado.

Compete ao CGI escolher o Conselho de Administração (CA) e aprovar o seu [Projecto Estratégico](#).

O CGI procede à avaliação intercalar do cumprimento do Projecto Estratégico para a Sociedade através de relatórios semestrais de ampla divulgação pública.

2. O CGI foi investido em funções em 11 de Setembro de 2014.

Em 4 de Fevereiro de 2015, o anterior Conselho de Administração renunciou às suas funções, na sequência da não aprovação do seu Projecto Estratégico pelo CGI.

O actual CA iniciou o seu mandato em 9 de Fevereiro de 2015, após aprovação do seu Projecto Estratégico, delineado em consonância com as [Linhas de Orientação Estratégica](#) definidas pelo CGI.

O novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão foi outorgado em 6 de Março de 2015.

3. Este é o Relatório da 1ª Avaliação intercalar de cumprimento do Projecto Estratégico durante o primeiro semestre de 2015, sendo nele incidentalmente referidos desenvolvimentos das medidas em análise para além do período considerado.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Para avaliação do cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica do CGI e do Projecto Estratégico do CA, foram consideradas orientações, medidas e actividades de gestão, definidas, tomadas e desenvolvidas no 1º semestre de 2015.

O CGI assume, no âmbito deste Relatório de Avaliação intercalar, tal como em todas as intervenções que relevam das suas competências legais, como critério de fiscalização e supervisão da actividade da Empresa, o interesse óptimo da universalidade dos cidadãos que pagam a Contribuição para o Audiovisual (CAV).

4. O ritmo de mudança na Empresa foi, no período em análise, condicionado por factores conjunturais, como é o caso dos compromissos plurianuais assumidos pelo anterior CA, que têm vindo a ser objecto de renegociação pelo actual CA. É ainda limitado por condicionantes decorrentes do enquadramento da RTP no Sector Empresarial do Estado, mesmo que mitigadas por excepções que lhe são concedidas nesse domínio.

5. No âmbito da política de conteúdos, o Projecto Estratégico do CA pretende que a RTP seja cada vez mais uma empresa de serviço público de media com uma programação diversificada e complementar nos seus diferentes serviços de programas, que procura ser uma referência pela qualidade, que pretende alcançar segmentos alargados de públicos, e que difunde os seus conteúdos em todas as plataformas de difusão.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Estas são algumas das medidas e orientações políticas adoptadas, ou robustecidas, na sua aplicação pelo CA, no semestre sob avaliação, que o CGI constata como relevantes no plano da política de conteúdos e outras áreas:

- Definição de uma política de desenvolvimento de conteúdos, com incidência na oferta e diversidade de formatos.
- Definição de uma estratégia clara de apoio ao cinema e de relação com o ICA, consistente com a lógica de serviço público, o desenvolvimento do sector audiovisual, e a transparência de objectivos e procedimentos da RTP.
- Colaboração efectiva com as associações de produtores independentes, e reformulação progressiva de regras para consulta de propostas de produção de conteúdos, nomeadamente, de séries originais em língua portuguesa.
- Nos serviços de programas de rádio, salienta-se o reforço das suas identidades, incidindo: na Antena 1, na componente informativa; na Antena 2, no anúncio de um aumento de programas de autor; na Antena 3, na cultura pop, e ligação com o domínio *online*, através do sítio da Antena 3 e do projecto “FreePop”; na RDP África e na RDP Internacional, pela estabilização, nesta fase, dos perfis e estratégias existentes.
- Reformulação da estratégia digital para a RTP.
- Afirmação de uma política de abertura do Arquivo, com um uso mais intensivo dos seus conteúdos na programação de serviços de programas



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

de televisão, rádio, e difusão *online*, assim como desenvolvimento do Núcleo Museológico, nomeadamente, reformulando o Museu Virtual.

- Cooperação com diferentes entidades culturais, tendo em vista a realização de projectos comuns (com, entre outras instituições, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Árpád Szenes-Vieira da Silva, o Museu do Chiado, o Museu Nacional de Arte Antiga, OPART/São Carlos, o Centro Cultural de Belém, e a Fundação Francisco Manuel dos Santos).
- Autonomização da área de controlo e aquisição de conteúdos, e definição de uma nova unidade de desenvolvimento para a área.
- Criação de uma “direcção de arte” que coordena a política de imagem da RTP, dos seus serviços de programas e aplicações, e procura fixar uma imagem reconhecível e coerente.
- Valorização do contributo, para a produção e emissão televisiva global, do Centro de Produção do Norte, com reforço da sua autonomia.
- Implementação de um plano de investimento na modernização tecnológica e de instalações da RTP Açores, no reforço da ligação entre as diversas ilhas, bem como na informação local e no seu acesso, em particular, às comunidades insulares dispersas pelo Mundo, num quadro de melhor articulação com os órgãos de governo da Região Autónoma.
- Elaboração de um plano de ganho de eficiência no uso da infraestrutura, e de renovação tecnológica da RTP Madeira, assim como na



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

informação local e no seu acesso, em particular às comunidades insulares dispersas pelo Mundo, num quadro de melhor articulação com os órgãos de governo da Região Autónoma.

6. No plano da eficiência empresarial, o Projecto Estratégico supõe uma empresa que opera dentro do modelo de financiamento estabelecido, que promove uma gestão orientada para o controlo de gastos e o desenvolvimento de proveitos, e que o faz num ambiente interno mobilizador e de relações profícuas com instituições nacionais das diversas áreas.

Estas são algumas das medidas e orientações políticas adoptadas, ou robustecidas, na sua aplicação pelo CA, no semestre sob avaliação, que o CGI constata como relevantes no plano da eficiência empresarial e equilíbrio financeiro:

- Desenvolvimento de um ambiente empresarial de estabilidade e envolvimento dos trabalhadores, no âmbito de uma adequada estrutura orgânica, de renovação de direcções, e de alterações significativas nas áreas de conteúdos, corporativas e de suporte.
- Celebração de um novo Acordo de Empresa, indutor de racionalidade e equidade empresariais acrescidas, e de estabilidade interna.
- Reforço da produção interna de conteúdos, potenciando a melhor utilização da capacidade instalada e dos recursos humanos e técnicos existentes na RTP, no duplo intuito de maior eficiência empresarial e criação de oportunidades para os trabalhadores da empresa.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

- Desenvolvimento de novas formas de colaboração, baseada numa prática de transparência, cooperação e lealdade com as instituições e agentes de interesse com papel relevante na vida da empresa e no sector audiovisual.
- Negociação de um financiamento estruturado, entretanto aprovado, subscrito por um consórcio bancário, permitindo, designadamente, a reconfiguração da actual estrutura de empréstimos, assim como a liquidação do produto complexo Eurogreen.
- Melhoria dos resultados económicos e financeiros: o resultado operacional do 1.º semestre foi de 6,8 M€, situando-se 1,7 M€ acima do respectivo orçamento e apresentando uma melhoria de 107% em relação ao verificado no primeiro semestre de 2014. A redução de gastos operacionais, face ao orçamento, é de cerca de 4,6 M€.

7. Desenvolvimentos que o CGI considera desejáveis a prazo:

- A difusão em aberto na TDT da RTP3 e RTP Memória, assegurando a universalidade de acesso dos serviços de programas temáticos de cobertura nacional a toda a população.
- Uma política de valorização dos arquivos, prosseguindo a sua classificação e digitalização, e tipificando as modalidades de acesso.
- Reforço dos sistemas de controlo interno, a fim de corrigir de modo expedito as deficiências encontradas nos relatórios das instâncias de



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

regulação sobre o cumprimento efectivo das obrigações de serviço público, conforme o previsto na legislação e no contrato de concessão.

- Desenvolver indicadores de desempenho adequados ao serviço público de media, tal como preconizado pela European Broadcasting Union, que possibilitem realizar os estudos necessários à melhor percepção da actividade da empresa e dos graus de satisfação dos diferentes tipos de públicos com a oferta de conteúdos de televisão, rádio e online.
- Rever o código de ética e conduta da empresa.
- Estender a todos os serviços relevantes a alteração parcelar, recentemente introduzida, de grafismo e imagem.
- Conferir uma lógica mais claramente perceptível à emissão de conteúdos infanto-juvenis nos diversos serviços de programas da empresa.

8. No cumprimento do disposto nos estatutos da RTP S.A., o presente relatório é divulgado no sítio da empresa em local de acesso livre.

Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.,

10 de Novembro de 2015